

Fundão, 10 de novembro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Referência:

Processo nº 412/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 104/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância

do município de Fundão/ES e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 104/2025.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Danielly Gustavo Teixeira Assessor(a) Parlamentar da Presidência III

